



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 004 - FADIR/UFMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**FACULDADE DE DIREITO**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE DIREITO**

**COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR**, instituída pela Portaria nº 57/2023, de 04 de dezembro de 2023, recomposta pela Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2024, da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023; e Editais FADIR/UFMS nº 005/2023, nº 007/2023 e nº 001/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital de Resultado Final do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor Substituto, na área de Direito Público; Direito Penal; Direito Processual Penal:

INSCRIÇÃO	PE (× 30)	PD (× 40)	PT (× 1)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8541	180,00	314,00	123,00	617,00	1º
8578	195,00	350,00	30,00	575,00	2º
8589	150,00	333,60	0,00	483,60	3º
8458	150,00	268,00	-	-	Eliminado
8479	135,00	-	-	-	Eliminado
8595	135,00	-	-	-	Eliminado
8542	120,00	-	-	-	Eliminado
8547	120,00	-	-	-	Eliminado
8563	105,00	-	-	-	Eliminado
8605	Ausente	-	-	-	Eliminado
8575	Ausente	-	-	-	Eliminado
8588	Ausente	-	-	-	Eliminado
8568	Ausente	-	-	-	Eliminado
8552	Ausente	-	-	-	Eliminado
8513	Ausente	-	-	-	Eliminado
8467	Ausente	-	-	-	Eliminado
8455	Ausente	-	-	-	Eliminado
8591	Ausente	-	-	-	Eliminado

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR

Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 02/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ilidio Ferreira Rocha, Professor do Magisterio Superior**, em 02/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 02/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Witley de Almeida Arruda, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 02/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4634350** e o código CRC **B321C1AA**.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

